



Câmara Municipal de Três Corações
"TERRA DO REI PELÉ"

JUSTIFICATIVA

Processo	011/2020
Dispensa	008/2020
Contratadas	BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ – 08.605.233/0001-20 VALOR – R\$1.081,99
	SILCA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ - 22.138.812/0001-30 VALOR – R\$96,00

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **JUSTIFICA** a escolha do processo de Dispensa de Licitação para "Aquisição de Material de Consumo para pequenos consertos e reformas para Zeladoria." da Empresa BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 08.605.233/0001-20, localizada na cidade de Três Corações, MG, considerando que o valor de tal aquisição encontra-se dentro dos limites preconizados pelos Artigos 23 e 24 da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A opção pela Dispensa de Licitação tem embasamento no fato de que os valores dos orçamentos e do preço médio obtidos encontram-se aquém daqueles previstos nos Arts. 23 e 24 da Lei 8666/93, atualizado pelo Decreto 9.412/2018, de 18/06/2018:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



Câmara Municipal de Três Corações

“TERRA DO REI PELÉ”

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DO PREÇO

- 3.1. O preço total desta aquisição será de R\$1.177,99 (hum mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), menor preço ofertado – fls 019/020 – conforme orçamentos em anexo – vide fls 007-015.
- 3.2. Participaram 5 (cinco) fornecedores que encaminharam seus orçamentos.
- 3.3. Dos cinco, dois fornecedores – Vinicius Ronan Tavares Correa – CNPJ 05.345.833/0001-08 e Rogério M. Rocha Vidraçaria – CNPJ 11.090.726/0001-89 foram desclassificados de imediato, tendo em vista que seus orçamentos apresentaram valores superiores aos apresentados pelos demais concorrentes;
- 3.4. Um terceiro fornecedor – Assunta Goretti Maioline Zanateli – CNPJ 03.323.743/0001-90, foi classificada como vencedora do item ‘Pá bico’ – 01 unidade, no valor de R\$30,20 (trinta reais e vinte centavos); entretanto a empresa não dispõe da CND da União – vide documento no final deste processo;
- 3.5. Assim restaram como vencedores os fornecedores nomeados no quadro acima
- BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ -



Câmara Municipal de Três Corações
"TERRA DO REI PELÉ"

- 08.605.233/0001-20 - VALOR – R\$1.081,99 e SILCA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ - 22.138.812/0001-30 - VALOR – R\$96,00;
- 3.6. É mister esclarecer que o critério de compra foi "menor preço por item".

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. As empresas vencedoras encontram-se com as CNDs do FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E TRABALHISTA dentro dos prazos de validade, estando, assim, habilitadas para o fornecimento dos materiais solicitados – vide fls 033-038.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes do presente processo estão inclusas na LDO e no exercício de 2020, conforme documentos às fls 015-026 na dotação orçamentária 01.01.02-3390.30.00-01.031.0052-1.002, reduzido 44.

6. DA CONCLUSÃO

- 6.1. Do exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza-se a contratação direta para realização de tal despesa.

7. DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. Dispensada, de acordo com o Parecer do TCE-MG emitido em resposta à Consulta N. 812.005, de 12/05/2010 – fls 034-035, frente e verso.

Três Corações, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO TADEU PIRES
GESTOR DE LICITAÇÃO